



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 5/2023 - CODIR/REITORIA/IFPB

Recomenda aos Campi e Pró-Reitorias do IFPB, que avaliem a possibilidade de destinação de recursos orçamentários para a área de Internacionalização do IFPB.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), designado pela Portaria nº 2.222/2022-Reitoria/IFPB, de 27/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

- I. Considerando o art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Considerando o art. 23, do Estatuto do IFPB;
- III. Considerando a Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. Considerando o contido no Processo nº 23381.002206.2023-37
- V. Considerando as deliberações da 58ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Campi e as Pró-Reitorias deste Instituto, que avaliem a possibilidade de destinação de recursos orçamentários para a área de Internacionalização do IFPB, sob a gerência da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER.

Parágrafo único - Os Campi e Pró-Reitorias poderão utilizar como parâmetro entre 0,5% a 1% do orçamento, conforme o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB (PDI 2020-2024).

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para que os Campi e Pró-Reitorias encaminhem ofício em resposta a esta recomendação.

Parágrafo único - O Ofício deverá ser compartilhado com os setores SUAP: CODIR-RE e ARINTER-RE.

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente em Exercício do Colégio de Dirigentes do IFPB
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE**, em 06/06/2023 14:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 435831

Verificador: 3b2be592f0

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701